



-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - Sem intervenções.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal:-----

-----**A) O Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou os seguintes assuntos:-----

-----**1.** Manifestou o seu reconhecimento e agradeceu ao Senhor Vice-Presidente pelo serviço prestado na corporação dos Bombeiros Voluntários de Lagos.-----

-----**2.** Nomeação do Comandante da Polícia Municipal – ponto de situação.-----

-----O **Senhor Presidente** disse estar em curso a elaboração do despacho de nomeação para este cargo.-----

-----**3.** Zoo de Lagos/níveis de poluição muito elevados em terrenos limítrofes provocados pelo depósito de detritos, provenientes de fossas sépticas do empreendimento – perguntou se a Câmara tem informação sobre o assunto.-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu, que já reuniu com o proprietário do terreno, e foi feita uma vistoria pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e que aguarda o relatório. Disse existir um projeto em curso para aquela zona que vai ligar o coletor a Bensafrim e Barão de S. João à ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais. Em relação às limpezas das fossas, quando executadas pelos serviços da Câmara, as descargas são feitas na ETAR.-----

-----**4.** Inspeção da ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica) ou ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) no Edifício Municipal do Chinicato (Oficinas) – ponto de situação.-----

-----O **Senhor Presidente** disse não ter conhecimento da realização de qualquer inspeção neste edifício.-----

-----**5.** Estacionamento ilegal de autocaravanas – manifestou o seu desagrado relativamente a esta situação à entrada da cidade – perguntou a razão pela qual estes turistas não são reencaminhados para as infraestruturas existentes no Município (parques de campismo) que dispõem de lugares adequados para o autocaravanismo, dotados de melhores condições de higiene e segurança. Pergunta se tem conhecimento de outra entidade que cobre valores iguais aos praticados pela ASA (Área de Serviço de Autocaravanas) de Lagos.-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que as ASA (Áreas de Serviço para Autocaravanas) e os Parques de Campismo prestam serviços diferentes, quer ao nível do preço, quer ao nível da duração da estadia, sendo por isso duas atividades completamente distintas. Referiu que os autocaravanistas procuram áreas de serviço onde possam parar, por 3 ou 4 dias e onde possam aceder a água, esgotos, balneários e lavandaria. Disse que a Câmara Municipal está a trabalhar, no sentido de reconverter o Parque de Campismo da Trindade, numa ASA (Área de Serviço de Autocaravanas), para resolver a situação do caravanismo no Parque das

Feiras.-----

-----**6.** Realojamento de família no Hotel Montemar – solicitou a documentação referente a este processo, bem como a informação do período de tempo de realojamento suportado pela Câmara.-----

-----O **Senhor Presidente** informou que em relação ao realojamento da família, o processo está a decorrer na UTHAS – Unidade Técnica de Habitação e Acção Social, e que a documentação solicitada pelo Senhor Vereador está pronta para ser disponibilizada. Informou que a família ficou alojada no Hotel Monte Mar, desde o dia do despejo, e que a Câmara assumiu os encargos como faz com todas as famílias que se encontram na mesma situação e que precisam dessa ajuda.-----

-----**7.** Habitação – referiu a existência de famílias a viver em tendas no Parque de Campismo da Trindade resultante da escassez de oferta de imóveis para habitação no Município, situação que considera intolerável. Solicitou o desenvolvimento de diligências para resolver este problema.-----

-----O **Senhor Presidente** disse não ter conhecimento de famílias a viverem em Parques de Campismo.-----

-----**8.** Coronavírus (COVID-19) – perguntou quais as medidas preventivas adotadas pela Câmara no que concerne aos trabalhadores municipais e à população lacobrigense.-----

-----O **Senhor Presidente** informou que apesar da inexistência de orientações para colocar em prática o plano de contingência, já decorreram reuniões com os dirigentes da Câmara e responsáveis dos serviços, onde foi apresentado e discutido um plano com a definição das salas de isolamento e procedimentos a adotar. Disse ainda que o plano irá ser articulado com os Agrupamentos Escolares e Juntas de Freguesias.-----

-----**B) O Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou os seguintes assuntos:-----

-----**1.** Disse estar surpreendido com a informação do Senhor Vereador Nuno Serafim relativamente à existência de lugares disponíveis para o autocaravanismo nos parques de campismo do Município. Referiu ainda que, este tipo de turismo deve ser acolhido mas com regras.-----

-----*(Assunto já respondido pelo Senhor Presidente no ponto 5. - Senhor Vereador Nuno Serafim).*-----

-----**2.** Congratulou a Câmara pelo apadrinhamento do artista, Wesley Seme (participante no programa televisivo- The Voice Portugal) que fez o seu 1.º espetáculo no Centro Cultural de Lagos.-----

-----O **Senhor Presidente** disse que Lagos tem bons artistas e que foi dada oportunidade a este artista, para dar um concerto no Centro Cultural de Lagos.-----

-----**3.** Andaimas na Muralha – perguntou se está em curso alguma intervenção no monumento, uma vez que não vislumbrou, nos últimos 2-3 meses, qualquer movimentação

de pessoal nestas estruturas.-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que estão a ser feitas pequenas reparações na muralha do Jardim da Constituição e que fazem parte do Plano de Requalificação.-----

-----**4.** Requalificação da iluminação da Avenida dos Descobrimentos – manifestou o seu contentamento pela colocação dos novos candeeiros, mas considerou o nível de iluminação insuficiente, para esta artéria da cidade. -----

-----O **Senhor Presidente** informou que a iluminação da Avenida dos Descobrimentos, vai ser substituída. -----

-----O **Senhor Vereador Luis Bandarra** esclareceu que a iluminação da Avenida dos Descobrimentos, vai ser substituída junto ao paredão, junto aos bancos de jardim e ainda na Avenida dos Pescadores na Praia da Luz.-----

-----**5.** Construções em Barão de S. João – na sequência da intervenção de um munícipe de Barão de São João, no Período de Intervenção Aberta ao Público, na reunião de Câmara realizada em 5 de fevereiro de 2020, perguntou se o assunto das construções de “gênese ilegal” no “Sitio das Romeiras” já foi averiguado pelos serviços municipais. -----

-----O **Senhor Presidente** informou que o assunto encontra-se na Divisão de Urbanismo Licenciamento e Fiscalização, para a fiscalização averiguar o aglomerado de construções existentes em Barão de S. João.-----

-----**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:-----

-----**1.** 46.<sup>a</sup> Volta ao Algarve em Bicicleta - 1.<sup>a</sup> Etapa: Portimão/Lagos – 195,6 Km – Chegada: Avenida dos Descobrimentos – Lagos (19 de fevereiro de 2020); **2.** Reunião da Direção do Centro de Ciência Viva de Lagos – Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (20 de fevereiro de 2020); **3.** Desfile de Carnaval Infantil 2020 – Avenida dos Descobrimentos – Praça do Infante D. Henrique (21 de fevereiro de 2020); **4.** Desfile de Carnaval Infantil 2020 – Vila da Luz (21 de fevereiro de 2020); **5.** Stand up Comedy – Caramel Macchiato - com Pedro Teixeira da Mota – Centro Cultural de Lagos (21 de fevereiro de 2020); **6.** Carnaval de Torres Vedras 2020 – convite da Câmara Municipal de Torres Vedras (22 de fevereiro de 2020); **7.** "Diz-me António" - poeta algarvio António Aleixo - Projeto da Rede Azul – Centro Cultural Lagos (22 de fevereiro de 2020); **8.** III Torneio das Descobertas – Organização: Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes – Torneio de Andebol feminino, escalões Sêniores, Juvenis, Iniciadas, Minis e Bambis – Pavilhões das Escolas Secundárias Gil Eanes e Júlio Dantas (22 a 24 de fevereiro de 2020); **9.** 1.<sup>a</sup> Edição do Trail da Ponta da Piedade (Caminhada e corrida) (23 de fevereiro de 2020); **10.** Eventos celebrativos do Carnaval 2020 – XXVI Edição do Carnaval de Odiáxere (23 a 26 de fevereiro de 2020); **11.** Reunião Ordinária do Conselho Local de Ação Social – CLAS – Ordem de trabalhos: 1. Informações; 2.

Apresentação do Relatório de Avaliação relativo ao ano Plano de Ação de 2019; 3. Aprovação do Plano de Ação para o ano 2020; 4. Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Lagos; 5. Apresentação do Banco da Inclusão de Lagos; 6. Apresentação do Casulo – Incubadora de Inovação Social Loulé e Algarve; 7. Outros Assuntos. – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (26 de fevereiro de 2020); **12.** Reunião de Trabalho com as Juntas de Freguesia de São Gonçalo de Lagos e da Luz – Descentralização do atendimento no âmbito da Defesa do Consumidor – Protocolo celebrado entre o Município de Lagos e o CIMAL- Centro de Informação Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve/ Tribunal Arbitral - Sedes das Juntas de Freguesia de São Gonçalo e da Luz (26 de fevereiro de 2020); **13.** Reunião de trabalho com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas Júlio Dantas e Gil Eanes – Tema: aumento de salas nas Escolas das Naus e Tecnopolis - Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (27 de fevereiro de 2020); **14.** Reunião com o Rotary Club de Lagos – Proposta de geminação com o Rotary Club de Al – Jazeera (Marrocos) (28 de fevereiro de 2020); **15.** Feira de Equipamentos de Limpeza Industrial e Urbana – Centro de Congressos da Alfandega – Porto (28 de fevereiro de 2020); **16.** Reunião de trabalho com doceiras do Município - Certificação do doce Dom Rodrigo – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (28 de fevereiro de 2020); **17.** Concerto pela Orquestra Clássica do Sul – Centro Cultural de Lagos (28 de fevereiro de 2020); **18.** 3.<sup>as</sup> Jornadas Templárias para o Conhecimento Ecuménico “Quinto Império...e a Saudade do Futuro” – Organização: Prioratus Ibericus, Comenda de Laccobriga – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI – Lagos (29 de fevereiro de 2020); **19.** Cerimónia de inauguração do CREPC - Comando Regional de Emergência e Proteção Civil e da BAL – Base de Apoio Logística do Algarve da ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – cerimónia presidida por Sua Excelência o Primeiro-Ministro, António Costa – Loulé (29 de fevereiro de 2020); **20.** Abertura da Exposição conjunta de Andrea Fernandes e Timo Dillner – Armazém Regimental de Lagos (29 de fevereiro de 2020); **21.** Espetáculo com Wesley Seme – Centro Cultural de Lagos (29 de fevereiro de 2020); **22.** Marcha Corrida – Parque Urbano de Bensafrim (1 de março de 2020); **23.** Encontro com a Diretora Regional de Cultura do Algarve, Dra. Adriana Nogueira – Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas – Lagos (1 de março de 2020); **24.** Cerimónia de Assinatura do Compromisso de Honra e entrega de Diploma de Sócio efetivo da Federação do Folclore Português ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI – Lagos (1 de março de 2020); **25.** Workshop de Genealogia: Pesquisa Online & casos práticos, com Francisco Queiroz – Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas – Lagos (1 de março de 2020) e **26.** Encontro de Qualificação - CriAtividade®: Problem Solvers em Ação – Hotel Vila Galé, Lagos (4 de março de 2020). -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** -----

----- **Deliberação n.º 67/2020** -----

----- **1.1. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 4/2019 – DECISÃO FINAL:** - Foi presente o Relatório Final do processo disciplinar em referência, instaurado nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela prática de infração disciplinar, punível nos termos do artigo 186.º da LGTFP: faltas injustificadas.-----

----- Sobre o referido Relatório recaiu o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, de remessa à reunião de Câmara para decisão, proferido no dia 20 de fevereiro de 2020.-----

----- A Câmara, recorrendo à votação por escrutínio secreto, deliberou por, unanimidade, e em minuta, com 6 votos a favor, aplicar a seguinte sanção disciplinar: suspensão de 15 (quinze) dias, suspensa na sua execução durante um período de 12 (doze) meses, por violação, com negligência grave, do dever de assiduidade e do dever de pontualidade. -----

**2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL:** -----

----- **Deliberação n.º 68/2020** -----

----- **2.1. ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS GIL EANES E JÚLIO DANTAS – EVENTO ANUAL "MISS & MISTER" – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:** -

Foi presente a informação n.º 3224, de 4 de fevereiro de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento do pedido de apoio financeiro apresentado pelas Associações de Estudantes das Escolas Secundárias Gil Eanes e Júlio Dantas para a realização do evento anual “Miss & Mister”, a realizar no dia 24 de abril de 2020, sugere, para o efeito, a atribuição de um subsídio às associações responsáveis pelo desenvolvimento do evento, do seguinte modo: 2 000,00€ (dois mil euros) para a Associação de Estudantes da Escola Secundária Gil Eanes e 2 000,00€ (dois mil euros) para a Associação de Estudantes da Escola Secundária Júlio Dantas. -----

----- A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de existência de fundos disponíveis para assumir a despesa em causa. -----

----- A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 20 de fevereiro de 2020, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação*”. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Barroso** elogiou o evento e o apoio prestado pela Câmara, referindo a importância da festa na comunidade escolar. -----

----- A Câmara, por votação nominal, deliberou por unanimidade, e em minuta, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2000,00€ (dois mil euros), à Associação de Estudantes da Escola Secundária Gil Eanes e um subsídio de 2000,00€ (dois mil euros) à Associação de Estudantes da Escola Secundária Júlio Dantas, nos termos sugeridos, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 69/2020** -----

----- **2.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A OJA –**

**ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE JAZZ DO ALGARVE:** - Foi presente a informação n.º 2888, de 30 de janeiro de 2020, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, a qual sugere a renovação do protocolo de colaboração entre o Município de Lagos e a OJA – Associação Orquestra de Jazz do Algarve, cuja minuta se encontra em anexo, e no âmbito do qual é obrigação do Município, de entre outras, a atribuição de um subsídio no valor de 20 000,00€ (vinte mil euros), cabendo à Orquestra de Jazz do Algarve a obrigação de realizar 2 (dois) concertos de formação completa e 2 (dois) concertos de pequenas formações. -----

-----A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade de verba para assunção da despesa em causa. -----

-----O assunto mereceu o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 20 de fevereiro de 2020, que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.*” ----

-----O **Senhor Vereador Luís Barroso** questionou se houve diminuição no apoio a esta Associação. -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que nos últimos tempos, tem sido este o valor do apoio. Disse que se trata de um valor que é atribuído a cada Município e que depende do tipo de protocolo, do tipo de gestão, e do plano de atividades que é feito ao longo do ano. Afirmou que este valor está previamente estabelecido no acordo. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou por unanimidade, e em minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Lagos e a OJA – Associação Orquestra de Jazz do Algarve e a atribuição de um subsídio no valor de 20 000,00€ (vinte mil euros) à referida Associação, nos termos sugeridos e ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

### **3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** -----

#### **----- Deliberação n.º 70/2020 -----**

#### **----- 3.1. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA: -**

Foi presente a proposta de abertura de procedimento concursal n.º 2597, de 28 de janeiro de 2020, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, tendo em vista a execução da empreitada em epígrafe, acompanhada dos respetivos documentos procedimentais, nomeadamente: minuta do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos, que é integrado pelo respetivo projeto de execução. -----

-----Sobre a referida proposta, o Senhor Presidente proferiu, em 6 de fevereiro de 2020, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara. -----

-----O **Senhor Presidente** apresentou o assunto. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou os devidos esclarecimentos, dando nota das áreas a intervercionar e das zonas abrangidas pela empreitada. -----

-----A Câmara, por votação nominal, após a sua apreciação, deliberou, por unanimidade, e em minuta, no âmbito das competências previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do

Regime Jurídico das Autarquias Locais, o seguinte: **a)** aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal, bem como minuta do anúncio a publicar no Diário da República, o programa do procedimento e o caderno de encargos integrado pelo projeto de execução; **b)** promover a abertura do concurso público, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto; **c)** promover a publicitação do concurso, através de anúncio no Diário da República, conforme definido no n.º 1 do artigo 130.º do CCP; **d)** designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos, Dr.ª Helena Maria Martins Gertrudes Morais, Coordenadora Principal da Unidade Técnica de Gestão Urbana (Presidente), Eng.ª Ana Cristina Carvalho Carreiro e Eng.ª Rute Margarida Morais Penteado, técnicas da mesma unidade; membros suplentes: Eng.º Nuno Jorge Gonçalves e Eng.º Domingos Manuel Cabrita das Neves Carrasquinho, técnicos daquela unidade; **e)** fixar o preço base da empreitada em 1 200 000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 180 dias; **f)** fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP (“avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”); **g)** fixar como critério de desempate, o valor mais baixo proposto relativo ao capítulo 3.1.2.1 do Mapa de Quantidades; **h)** designar a Dr.ª Sandra Isabel Jesus Gomes, coadjuvada pela Eng.ª Rute Margarida Morais Penteado, como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP; **i)** fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta; **j)** considerar, em conformidade com a declaração da autora do projeto que os elementos da solução da obra, a definem e enquadram nos termos previstos no artigo 43.º do CCP; **l)** considerar que o projeto de execução cumpre todas as disposições técnicas e legais sobre construção anti-sísmica, conforme declaração do autor do projeto; e **m)** Não promover a contratação por lotes, prevista no artigo 46.º-A do CCP, uma vez que, conforme fundamentação prevista no n.º 2 desta disposição legal, trata-se de uma empreitada que, embora distribuída geograficamente pelo Município, é incindível tanto pela natureza dos trabalhos face à dificuldade, na atual realidade conjuntural e contratual, de promover, com diferentes adjudicatários, obras com o mesmo objeto, como pelo facto da gestão de um único contrato se revelar mais eficiente para a Câmara Municipal.-----

----- **Deliberação n.º 71/2020** -----

----- **3.2. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAL – EM537 (QUATRO ESTRADAS – VILA DA LUZ) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

**- RATIFICAÇÃO:** - No âmbito da empreitada em epígrafe, foi presente o Relatório Final do júri do concurso (registo n.º 2324, de 24 de janeiro de 2020), elaborado na sequência da

recepção das propostas para a execução da empreitada em epígrafe, no qual é proposta a adjudicação à empresa Cândido José Rodrigues, S.A., pelo montante de 1 616 092,06€ (um milhão seiscentos e dezasseis mil e noventa e dois euros e seis cêntimos), acrescido do IVA, acompanhado da informação n.º 2316, de 24 de janeiro de 2020, da Unidade Técnica de Gestão Urbana. Foi, igualmente, presente a minuta do contrato a celebrar.-----

-----Sobre os documentos em causa, o Senhor Presidente, em 14 de fevereiro de 2020, proferiu o despacho que abaixo se dá por transcrito:-----

----- “Concordo e **decido**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o seguinte:-----

----- **a)** Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final (registo n.º 2324, de 24/01/2020)-----

----- **b)** Adjudicar a execução da empreitada em apreço à firma **Cândido José Rodrigues, S.A.**, pelo valor de **1.616.092,06€**, acrescido do IVA;-----

----- **c)** Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º;-----

----- **d)** Nos termos do n.º 2 do art.º 77.º notificar o adjudicatário para, após a recepção da notificação:-----

----- i. Apresentar, no prazo de **10 dias úteis**, os documentos de habilitação exigidos no n.º 21.1. do Programa do Procedimento;-----

----- ii. Prestar, no prazo de acima referido, a caução respetiva, no valor de **80.804,60€**, correspondente a 5% do valor do preço contratual, para cumprimento do disposto nos n.ºs 19 e 20 do Programa do Procedimento;-----

----- iii. Pronunciar-se sobre a minuta do contrato, no prazo de **5 dias**, em cumprimento do disposto do art.º 101.º.-----

----- A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.-----

----- À Reunião de Câmara para ratificação.”-----

----- O **Senhor Vereador Luís Barroso** congratulou a Câmara pelo valor da empreitada e perguntou, face à calendarização da obra, como é que a execução da mesma se vai operacionalizar para não colocar em causa o acesso dos moradores aos prédios e o acesso ao Parque de Campismo.-----

----- O **Senhor Presidente** disse que dada a dimensão da obra existirão sempre momentos que irão causar transtornos aos proprietários, mas serão efetuados ajustamentos à medida da sua execução, de modo a reduzir os transtornos ao mínimo.-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Serafim** congratulou a Câmara pela intervenção nesta via, referindo que necessitava de obras há muito tempo, parabenizou a todos aqueles que

intervieram neste processo, esperando que corra tudo pelo melhor. Contudo, manifestou a sua preocupação relativamente ao início da obra, e aos eventuais danos na atividade comercial e normal funcionamento do acesso à Praia da Luz, e nesse sentido, perguntou se existe alguma previsão genérica para quando o início da mesma, que tem 300 (trezentos) dias da calendarização.-----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu que os 300 (trezentos) dias são contados a partir da assinatura do auto de consignação, mas que não tem ainda indicação da data concreta. Disse que esta empreitada irá causar transtornos, na altura de maior fluxo de trânsito, mas que os serviços estão sensibilizados para alertar os moradores e o empreiteiro de forma a minimizar os problemas decorrentes do decurso da obra.-----

----- A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **Deliberação n.º 72/2020** -----

----- **3.3. EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 + JI N.º 3 DE LAGOS" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA (EQUIPAMENTOS) - RATIFICAÇÃO:** - Foi presente o despacho do Senhor Presidente proferido, em 18 de fevereiro de 2020, sobre o Auto de Receção Definitiva (Equipamentos) realizado em, 11 de fevereiro de 2020, no âmbito da empreitada em epígrafe e que abaixo se dá por transcrito:-----

----- «No âmbito da empreitada em epígrafe, dou a minha concordância aos termos do Auto em anexo, que conclui se encontram reunidas as condições para a receção dos equipamentos elencados na listagem anexa ao mesmo, devendo promover-se, nessa sequência a liberação da caução respetiva.-----

----- A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço.-----

----- À Reunião de Câmara para ratificação»-----

----- A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Quando eram 16 horas e 52 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 8 minutos, com a presença dos membros inicialmente presentes e da Senhora Vereadora Sara Coelho que entrou na sala de reuniões e passou a participar nos trabalhos da Ordem do Dia.-----

----- **Deliberação n.º 73/2020** -----

----- **3.4. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PAÚL (UOPG 10 DO PLANO**

**DIRETOR MUNICIPAL E ÁREAS ADJACENTES) - 1.ª FASE: CARACTERIZAÇÃO E**

**DIAGNÓSTICO:** - No âmbito do estipulado no contrato de prestação de serviços para a elaboração do Plano de Pormenor do Paúl (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e Áreas Adjacentes), celebrado em 30 de maio de 2019 com a empresa Geocódice, Lda., veio a mesma, no cumprimento do ponto 4 do Caderno de Encargos, apresentar a 1.ª Fase do Plano, correspondente à “Caracterização e Diagnóstico”. -----

-----Nessa sequência, foi presente a informação n.º 3661, de 6 de fevereiro de 2020, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta da análise efetuada aos elementos apresentados e concluindo que os mesmos reúnem condições para aprovação.-----

-----Sobre a informação, o Senhor Presidente proferiu em 12 de fevereiro de 2020, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara. -----

-----O **Senhor Presidente** passou a palavra à técnica superior que fez uma breve apresentação do Plano. -----

-----A Câmara, por votação nominal, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a 1.ª Fase da elaboração do Plano de Pormenor do Paúl (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e Áreas Adjacentes), nos termos da informação técnica prestada.-----

**Deliberação n.º 74/2020**-----**3.5. ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE ORDENAMENTO PARA A PRÁTICA DO AUTOCARAVANISMO NO MUNICÍPIO DE LAGOS - 1.ª FASE: CARACTERIZAÇÃO E**

**DIAGNÓSTICO:** - No âmbito do estipulado no contrato de aquisição de serviços para a elaboração do Estudo de Ordenamento para a Prática do Autocaravanismo, celebrado em 18 de novembro de 2019 com a empresa GeoXXI, Lda., veio a mesma, no cumprimento do ponto 4 do Caderno de Encargos, apresentar a 1.ª Fase, correspondente ao “Levantamento, Caracterização e Diagnóstico da Situação Existente”. -----

-----Nessa sequência, foi presente a informação n.º 4305, de 12 de fevereiro de 2020, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, contendo a análise ao mencionado documento e dando conta que o mesmo visa, genericamente, obter um diagnóstico sobre a prática do autocaravanismo no Município de Lagos, bem como uma proposta de ordenamento e de regulamento para o exercício desta modalidade.-----

-----Mais conclui que se encontram reunidas as condições para a aprovação da 1.ª Fase do Estudo em apreço.-----

-----Sobre a informação, o Senhor Presidente proferiu, em 12 de fevereiro de 2020, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara. -----

-----O assunto foi apresentado pela técnica superior que acompanha o processo, e disse que o objetivo deste estudo consiste em fazer um diagnóstico da prática do autocaravanismo, para depois se elaborar um regulamento. -----

-----O **Senhor Presidente** informou que se fez um estudo de ordenamento do autocaravanismo e que foram ouvidos os operadores da zona. Disse ainda que se pretende também acabar com as zonas de estacionamento (*de autocaravanismo*) ilegais. -----

-----A Câmara, por votação nominal, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a 1.ª Fase do Estudo - “Levantamento, Caracterização e Diagnóstico da Situação Existente”, nos termos da informação técnica prestada. -----

----- **Deliberação n.º 75/2020** -----

----- **3.6. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E MATÉRIA DE EXECUÇÃO DE ATOS TÉCNICOS EM PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE APOIOS BALNEARES ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS E A CAPITANIA DO PORTO DE LAGOS:** - No âmbito

da transferência de competências prevista no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, relativa ao domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, foi elaborada a informação n.º 1128, de 10 de janeiro de 2020, da Unidade Técnica de Fiscalização, sugerindo a celebração de um protocolo de cooperação entre a Autoridade Marítima Portuária e a Câmara Municipal de Lagos, considerando a vasta experiência em matéria de atos técnicos que fazem parte dos procedimentos que visam o licenciamento dos apoios balneares, colmatando assim a lacuna municipal em termos de conhecimento técnico nesta área, o que se constitui vantajoso para esta autarquia. -----

-----Sobre a informação, o Senhor Presidente proferiu, em 13 de fevereiro de 2020, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara. -----

-----A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** apresentou o assunto. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** perguntou se a Câmara não deveria começar a criar as condições para ter os mecanismos e os recursos humanos necessários para serem executadas as competências. -----

-----A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** esclareceu que este protocolo prevê a possibilidade de a Capitania do Porto de Lagos prestar assessoria técnica nos procedimentos concursais, relativos à atribuição de licenças de apoio balnear e apoio recreativo. Disse que continuará a ser competência da Capitania a verificação das vistorias e condições de segurança das embarcações, garantir a segurança nas praias, as competências dos nadadores salvadores, verificar as medidas dos corredores e cumprimento das medidas dos apoios balneares e recreativos, sem custos diretos para a Câmara no âmbito do protocolo, garantindo o bom funcionamento de ambas as partes. -----

-----O **Senhor Presidente** explicou que na sequência das competências transferidas para o Município, o protocolo irá permitir que, nesta primeira fase, a Câmara tenha o apoio da Capitania para abrir processos de concurso para atribuição das concessões. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** solicitou esclarecimentos sobre o motivo de a

Câmara não reforçar os seus meios humanos de modo a poder executar as novas competências que foram atribuídas, sem necessidade de celebrar um protocolo com a Capitania.-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou os devidos esclarecimentos, afirmando que a Câmara de Lagos decidiu estabelecer um protocolo de cooperação com a Autoridade Marítima/Capitania de Lagos, porque esta é detentora de conhecimento e experiência nesta matéria.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a celebração do supra mencionado protocolo de cooperação.-----

-----**Deliberação n.º 76/2020**-----

-----**3.7. PROCEDIMENTO E CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE BOLAS DE BERLIM E OUTROS BOLOS NA PRAIA:** - Foi presente a informação n.º 2580, de 28 de janeiro de 2020, da Unidade Técnico-Jurídica, que enquadra o exercício da atividade de venda de bolas de berlim e outros bolos nas praias, visando ainda contribuir para a definição das condições de atribuição da respetiva licença. --

-----Sobre o assunto a Senhora Vereadora Sandra Oliveira, em 27 de fevereiro de 2020, proferiu despacho do seguinte teor: «Tendo por base a informação da UTJ n.º 2580 de 28/01/2020, sugiro que:-----

-----**1.** Se submeta a decisão da Câmara Municipal o procedimento e as condições para atribuição das licenças, de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro;-----

-----**2. a)** 300€;-----

-----**b)** Carta fechada com desempate por sorteio;-----

-----**c)** 19 Licenças;-----

-----**d)** Separação de licenças, sugerindo que sejam atribuídas 13 para bolas de Berlim e 6 para outros bolos;-----

-----**e)** A admissão de uma licença por cada vendedor numa só praia ou conjunto de praias agregadas (Camilo, D. Ana e Batata), a não ser que não hajam candidatos suficientes para preenchimento do número de licenças atribuídas;-----

-----**3.** (...);-----

-----**4.** Sugiro que se solicite desde já o contributo do GEE relativamente à fundamentação económica- financeira da taxa devida pelo licenciamento da venda ambulante de bolas de Berlim e outros bolos nas praias do concelho de Lagos. Sugiro ainda que: No âmbito dos critérios de admissão de candidaturas, alínea b), no ponto onde sugere que seja entregue comprovativo de transporte de bolos em veículo apropriado para o efeito, ou seja em veículo adequado para o transporte de produtos alimentares com título de propriedade (ou outro que lhe confira a posse) em nome do requerente, seja substituído por declaração pessoal

*assumindo o compromisso de aquisição dos bolos em estabelecimentos devidamente autorizados e licenciados para o efeito, bem como, na sua fase de transporte, venda e distribuição o cumprimento das regras de segurança alimentar.*-----

----- *No que se refere ao ponto 3 da presente informação – número de licenças a conceder, sugiro que se dispense a concretização do último parágrafo.*»-----

----- Sobre o assunto foi ainda proferido despacho pelo Senhor Presidente, em 28 de fevereiro de 2020, de remessa à reunião de Câmara.-----

----- O **Senhor Vereador Luís Barroso** disse que a informação técnica refere a necessidade de um estudo da responsabilidade do Gabinete de Estudos Estratégicos. Pergunta se esse estudo foi feito, e de que forma foi determinado o valor dos 300€-----

----- A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** esclareceu que esse estudo será feito, e que o valor da taxa administrativa será simbólico. Quanto ao valor dos 300€ (trezentos euros), foi determinado com base no valor do ano transato, e este será também o valor base de licitação por proposta em carta fechada. Disse que os vendedores ambulantes pagavam na Capitania uma taxa mensal de 25,50€ (vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos), pela abertura de processo e 13,26€ (treze euros e vinte e seis cêntimos) pela instrução de processo e que os valores propostos foram equiparados. Esclareceu ainda que este ano de acordo com as novas competências, existem taxas a cobrar com base em fundos ambientais e fundos azuis na ordem dos 5% sobre os valores arrecadados.-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Serafim** perguntou a razão de não se abrir concurso para a atribuição de licenças para venda de gelados, frutas e sumos.-----

----- A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** disse que estavam previstas licenças para produtos naturais/frutas mas que não despertaram interesse por parte dos vendedores ambulantes, e que os gelados são comercializados nos restaurantes. Informou que durante este ano, serão analisadas e avaliadas práticas em outras praias, a fim de se saber quais são os interesses/necessidades de quem nos visita, antes de se considerar outro tipo de licenças.

----- O **Senhor Vereador Nuno Serafim** manifestou estranheza porque existem várias empresas no Algarve, com licenças nas zonas balneares de Albufeira, Armação de Pera, Tavira e Vila Real de Santo António para a venda de sumos e frutas nas praias. Disse não concordar com a limitação da venda dos produtos.-----

----- O **Senhor Presidente** disse que tratando-se do primeiro ano, pretende-se apenas dar continuidade ao que já existia. Em relação à venda de frutas nas praias, disse que a experiência de anos anteriores, não foi positiva.-----

----- A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta aprovar o procedimento e as condições de atribuição de licenças para a comercialização das bolas de berlim e outros bolos nas praias, em conformidade com o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sandra Oliveira, designadamente:-----

- a) Valor Base do concurso – 300€ (trezentos euros); -----  
 ----- b) Modo de apresentação das propostas – Carta fechada com desempate por sorteio; --  
 ----- c) Número de licenças a atribuir – 19 Licenças; -----  
 ----- d) Separação de licenças, sugerindo que sejam atribuídas 13 para bolas de Berlim e 6 para outros bolos; -----  
 ----- e) Modo de atribuição das licenças – 1 licença por vendedor para praia ou conjunto de praias agregadas Camilo, D. Ana e Batata. Fica excepcionada a atribuição de 1 licença por vendedor se não existirem candidatos suficientes para preenchimento do número de licenças atribuídas. Votou contra o Senhor Vereador Nuno Serafim, que ditou a seguinte declaração de voto: *“Voto contra por considerar que a Câmara Municipal de Lagos no âmbito das transferências de competências e no âmbito das boas práticas alimentares deveria incluir neste concurso, a venda de frutas e sumos naturais frescos a exemplo de outros concelhos do algarve demonstrando e evidenciando assim aquilo que de melhor temos em termos de fruta na nossa região por um lado e por outro um exemplo de boas práticas alimentares.”*. -----

#### **4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:**-----

##### ----- Deliberação n.º 77/2020-----

-----**4.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE LAGOS – LOTE 2 – ZONA POENTE 1 – APLICAÇÃO DE SANÇÕES:** - Foram presentes as informações n.ºs 22386, 24182 e 3281, respetivamente, de 27 de setembro de 2019, 17 de outubro de 2019 e 4 de janeiro de 2020, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Unidade Técnico-Ambiental, as quais referem, os incumprimentos verificados durante o mês de agosto de 2019, pela cocontratante Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., no âmbito da execução do contrato de “Manutenção de Espaços Verdes na Área do Município de Lagos”, pela não realização dos trabalhos estabelecidos no caderno de encargos.-----

-----A sociedade prestadora do serviço foi notificada para se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no exercício de audiência prévia, acerca da intenção do município aplicar uma sanção no valor de 1 076,64€ (mil e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), pelos incumprimentos verificados, mas não se pronunciou.-----

-----O Senhor Vereador Luís Bandarra proferiu, em 6 de fevereiro de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara.-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** questionou qual seria a empresa sancionada, na sequência da cessão da posição contratual da Vibeiras para a Ecosystemas.-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que se trata de um incumprimento verificado durante o mês de agosto de 2019, na vigência do contrato cuja cocontratante é a Vibeiras.----

-----A Câmara, por votação nominal, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, e em minuta, na sua qualidade de contraente público, exercitar o poder de

aplicar as sanções previstas no artigo 10.º do Caderno de Encargos, para a inexecução do contrato e aplicar à contratante a sanção contratual de natureza pecuniária, no valor total de 1 076,64€ (mil e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), pelo cúmulo das infrações contratuais praticadas. -----

----- **Deliberação n.º 78/2020** -----

----- **4.2. REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE LAGOS – ÍNICIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO:** - Foi presente a informação n.º 1563, de 16 de janeiro de 2020, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Unidade Técnico-Ambiental, que sugere que se dê início ao procedimento formal para alteração do *Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lagos*, propondo a remessa do assunto a reunião de Câmara para este efeito, bem como a designação do responsável para direção do Procedimento – Senhor Vereador Luís Bandarra e posterior publicitação nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

----- Sobre o assunto, o Senhor Vereador Luís Bandarra, proferiu em 28 de janeiro de 2020, o despacho de remessa à reunião de Câmara para discussão e deliberação. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Barroso** perguntou se a intenção de alteração do Regulamento será aumentar as taxas mais baixas. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Bandarra** disse que se pretende criar alguma justiça, por existirem taxas que se encontram desajustadas. Esclareceu que está em elaboração um estudo económico para apurar o valor que o Município irá cobrar. -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Serafim** propôs, que os valores das taxas desajustadas da realidade, sejam os valores praticados em outros Municípios limítrofes, de forma a evitar uma disparidade desmedida. -----

----- O **Senhor Presidente** respondeu que não se trata de equiparar valores mas sim elaborar a revisão do Regulamento, no âmbito do qual serão calculadas as taxas. -----

----- A Câmara, por votação nominal, após discussão do assunto, deliberou por unanimidade, e em minuta, no âmbito das competências previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o artigo 98.º n.º 1 e 55.º n.º 4, ambos, do Código do Procedimento Administrativo, aprovar: **a)** O início do procedimento de alteração do Regulamento em referência, desenvolvendo-se participação procedimental e respetiva publicitação, nos termos do artigo 98.º do CPA e **b)** Nomear, como responsável pela direção do procedimento o Senhor Vereador Luís Alberto Bandarra dos Reis, a quem caberá a realização de todas as diligências instrutórias necessárias e adequadas à correta instrução do procedimento. -----

**5. GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** -----

----- **Deliberação n.º 79/2020** -----

----- **5.1. REGULAMENTO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS ÁREAS**

**EMPRESARIAIS DE LAGOS – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:** - Foi presente a informação n.º 2402, de 24 de janeiro de 2020, da Unidade Técnico-Jurídica que, na sequência da análise ao Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Áreas Empresariais de Lagos, bem como da ata da reunião da Assembleia Geral constitutiva da referida Comissão, realizada em 13 de dezembro de 2019, sugere, ao abrigo do disposto na alínea oo), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico da Autarquias Locais, a nomeação de representante do Município. -----

----- O assunto mereceu despacho de remessa a reunião de Câmara e auto proposta como representante do Município, proferido pelo Senhor Presidente, em 28 de janeiro de 2020. -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Serafim** congratulou a Câmara e disse que esta iniciativa é de louvar e que poderá ser aplicada noutros sítios. -----

----- A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a nomeação do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, como representante do Município na Comissão de Acompanhamento das Áreas Empresariais de Lagos, ao abrigo do disposto na alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais. -----

**6. PROPOSTAS APRESENTADAS PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BARROSO (LCF):** -----

----- **Deliberação n.º 80/2020** -----

----- **6.1. CRIAÇÃO DE FESTIVAL DE MÚSICA DE VERÃO EM LAGOS:** - Foi presente um email, com o registo de entrada n.º 4979, de 31 de janeiro de 2020, do Senhor Vereador Luís Barroso, que anexa proposta, no seguinte sentido: *“Iniciar démarches para a realização do I Festival de Música de Verão de Lagos, contactando potenciais interessados para a realização do mesmo, em parceria com a Autarquia, ou cedendo a Autarquia a realização do mesmo a uma empresa de prestígio, com condições a contratualizar, que implicará a inclusão no nosso Município no roteiro dos Festivais de Música de Verão no nosso País”*. -----

----- Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 3 de fevereiro de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou o assunto. -----

----- O **Senhor Presidente** disse que foi contactado por organizadores dos festivais de verão e revelou a dificuldade que existe na logística na organização deste tipo de evento e o elevado custo associado. -----

----- A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse que este tipo de evento exige um investimento muito elevado e que a questão da logística faz colocar dúvidas sobre a capacidade do Município para acolher este evento. Esclareceu que os preços praticados pela hotelaria, no verão, são elevados principalmente para o público-alvo que são essencialmente os mais jovens. Disse ainda que o Município deve apostar na diferenciação da oferta. Concluiu que este evento teria mais desvantagens do que vantagens e que a empresa

convidada para a realização do evento requer sempre uma participação avultada à Câmara. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** sugere que a Câmara pondere criar as condições necessárias para a realização de um evento em coordenação com o Turismo do Algarve, de forma a projetar a imagem da cidade de Lagos, divulgando o que melhor tem para oferecer. --

-----O **Senhor Vereador Luís Barroso** referiu que a Câmara deveria ser mais ambiciosa e tentar abraçar o projeto com um parceiro que suportasse a maior parte dos custos. -----

-----A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse que a ambição está presente, mas a cidade, nesta fase, não precisa de mais um evento para se afirmar e que existem outros aspetos mais importantes a considerar, e que é necessário fazer crescer os nossos eventos, tornando-os numa marca. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta, reprovou a proposta **“CRIAÇÃO DE FESTIVAL DE MÚSICA DE VERÃO EM LAGOS”** apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Luís Barroso e Nuno Serafim. O Senhor Vereador Luís Barroso apresentou declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“1. Esta proposta pretendia que fosse aprovada um Festival/Evento na nossa cidade à imagem do que acontece em quase todos os Concelhos deste País, incluindo as ilhas; -----

-----2. Sugerir que a proposta apresentada fosse discutida e melhorada conforme os membros da Câmara entendessem alterar ou acrescentar para potenciar a mesma. O objetivo era de que este evento fosse organizado na nossa cidade, começando com uma solução de um festival de menor dimensão, de iniciativa privada, dado que a Autarquia não tem experiência em organizar eventos desta natureza. Caso o mesmo tivesse êxito, poderia no futuro evoluir aos poucos para um festival de maior dimensão;-----

-----3. Os fundamentos apresentados pelos membros do PS na Câmara foram no sentido da impossibilidade de o mesmo ser realizado em Lagos, pelas mais diversas razões, que para mim, embora respeitando as opiniões, não posso concordar que não sejamos ambiciosos e arrojados, e que não consigamos ter uma visão estratégica do futuro, para fazer mais por Lagos e em prol da nossa economia; -----

-----4. Assim, a bancada do PS não quis sugerir nada, que fosse possível a realização deste Festival na nossa cidade e lamentavelmente chumbou a proposta. O Sr. Nuno Serafim vereador do PSD contrariamente aos membros do PS entendeu votar a favor; -----

-----5. Votei a minha proposta que a realizei em representação da Lagos com Futuro a favor, como era natural, por considerar que a mesma seria uma mais-valia enorme para a nossa cidade.”-----

----- **Deliberação n.º 81/2020** -----

-----**6.2. CRIAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE RESTAURAÇÃO, HOTELARIA E TURISMO DE LAGOS:** - Foi presente um email, com o registo de entrada n.º 4980, de 31 de janeiro de 2020, do Senhor Vereador Luís Barroso, que anexa proposta, no seguinte sentido:

*“1. Promover a criação de uma Escola/Pólo Profissional de Restauração, Hotelaria e Turismo, no nosso Concelho, encetando conversações com Entidades Oficiais, e/ou com as entidades referidas, ou seja, a Entidade que tutela as Escolas do Turismo de Portugal, a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo de Lisboa, ou identificando outra(s) soluções possíveis com Escolas semelhantes, de forma a atingir a prossecução deste objetivo, ou seja a Instalação de uma Escola profissional na nossa Autarquia; 2. Disponibilizar um terreno público camarário, para se necessário ser construído um edifício de raiz.”* -----

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 3 de fevereiro de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou o assunto, referindo que esta proposta poderia abranger os três concelhos, Lagos, Vila do Bispo e Aljezur, e a Associação Terras do Infante a tutelar esta parceria. -----

-----O **Senhor Presidente** disse que a grande carência na hotelaria não é a criação de mais escolas de hotelaria, mas sim a falta de alunos. -----

-----A **Senhora Vereadora Sara Coelho** esclareceu que em Lagos existem várias ofertas nesta área quer nas escolas quer no Centro de Formação Profissional (níveis de qualificação 2 a 5). Disse que em Portimão há oferta formativa complementar. Referiu ainda que o problema não está na falta de oferta formativa, mas na falta de pessoas para preencher a oferta que existe. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que quer a escola de hotelaria, quer o DUAL – Centro Qualificação Profissional de Portimão, remete os seus formandos para outros concelhos que não Lagos. Afirmou que Lagos tem falta de pessoas qualificadas para trabalhar. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Barroso** disse que esta proposta foi apresentada por ter conhecimento da dificuldade dos empresários desta área na contratação de pessoal qualificado. -----

-----A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse que esta não é a proposta adequada que corresponda às necessidades neste momento, que a respetiva implementação implicaria um investimento avultado e que é necessário averiguar primeiro se as estruturas existentes (EHTA – Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, ESGHT – Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, INESP – Hotelaria e Turismo e Centros de Formação Profissional) têm condições para aumentar a sua capacidade. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta, reprovou a proposta **“CRIAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE RESTAURAÇÃO, HOTELARIA E TURISMO**

**DE LAGOS**” apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Luís Barroso e Nuno Serafim. O Senhor Vereador Luís Barroso apresentou declaração de voto, que a seguir se transcreve: ----

-----“1. A proposta em apreço foi aberta a todos os contributos dos Senhores vereadores, nomeadamente para a sua melhoria; -----

----- 2. A importância da formação na vida das pessoas é sem dúvida fundamental para o êxito profissional, se assim não fosse grande parte dos membros da Câmara não teriam sido eleitos para os cargos que foram eleitos, dado que provavelmente não possuiriam as competências necessárias para os cargos que ocupam. A relevância da formação para a preparação de um cargo profissional, neste caso na área do turismo, contribui de forma decisiva para a melhoria da atividade turística no que concerne ao aumento de desempenho das pessoas formadas em várias variáveis, como sejam por exemplo o acolhimento ao cliente, as relações interpessoais, bem como do desempenho profissional; -----

----- 3. Está provado que existe uma lacuna de profissionais para trabalhar nesta área (identificado nos considerandos da proposta), bem como existe uma necessidade de formação profissional nos trabalhadores no ramo do turismo, para atingirmos um patamar de excelência na atividade económica em apreço, que é a principal fonte de riqueza da nossa economia; -----

----- 4. Esta proposta deveria envolver os 3 concelhos, Aljezur, Vila do Bispo e Lagos numa parceria estratégica, e poderia ser a Associação Terras do Infante a tutelar a mesma, dado que neste momento o presidente da Direção desta Associação é uma pessoa com vasta experiência autárquica e poderia ser uma mais-valia na implementação deste projeto, nomeadamente de contactar as entidades oficiais da necessidade de abertura de uma Escola de Turismo das Terras do Infante e posteriormente da execução operacional do projeto da Escola, como estratégia para o futuro na área do turismo nestes 3 concelhos; -----

----- 5. Os dados da formação anual nas Escolas de Turismo de Portugal apontam para 3 mil formandos que concluem as suas formações, para as 12 escolas existentes em Portugal, o que dá um valor médio por escola de 250 formandos. Logo podemos estimar que alunos que concluem as suas formações anualmente nas 3 escolas algarvias rondam os 500/750; -----

----- 6. Lamentavelmente a proposta foi chumbada pela bancada do PS, com os mais diversos argumentos, revelando uma falta de ambição e visão estratégica do futuro, dado que em Lagos estão previstos a construção de vários hotéis nos próximos anos bem como outros negócios ligados a esta atividade económica, que sem formação de profissionais nesta área profissional irá naturalmente colocar em risco as pretensões de investimento na área do turismo;-----

----- 7. Votei a favor, naturalmente e fui acompanhado pelo Sr. Vereador Nuno Serafim, lamentando a posição retrógrada da bancada do PS.”-----

-----**6.3. PROVEDOR DO MUNÍCIPE:** - Na sequência de algumas dúvidas apresentadas, o Senhor Vereador Luís Barroso retirou o assunto para que o mesmo seja reanalisado e presente em próxima reunião. -----

**7. PROPOSTAS APRESENTADAS PELO SENHOR VEREADOR NUNO SERAFIM (PSD):** -----

-----**Deliberação n.º 82/2020**-----

-----**7.1. CRIAÇÃO DE "SITE" E BASE DE DADOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL JÚLIO DANTAS:** - Foi presente um email, com o registo de entrada n.º 6860, de 11 de fevereiro de 2020, do Senhor Vereador Nuno Serafim, que anexa proposta, no seguinte sentido: "1) Criação de "Site" autónomo, da Biblioteca Municipal de Lagos; 2) Criação de Base de Dados da Biblioteca Municipal com possibilidade de reserva online de material; 3) Utilização do site para promoção de eventos a terem lugar na biblioteca Júlio Dantas." -----

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 11 de fevereiro de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara. -----

-----A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse não fazer sentido a existência de vários sites individuais para cada um dos equipamentos. Disse que é de opinião que a atividade municipal deve ser concentrada e não separada. Informou que a Câmara adquiriu o módulo informático designado por "PACWEB" biblioteca digital online, que irá permitir diversas consultas e pesquisas online.-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** reafirmou que a biblioteca deveria ter uma marca própria.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta, reprovar a proposta "**CRIAÇÃO DE "SITE" E BASE DE DADOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL JÚLIO DANTAS**" apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. O Senhor Vereador Luís Barroso apresentou a declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----"1. A presente proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Serafim em representação do PSD, foi discutida e deliberada após a discussão e ao chumbo por parte da bancada do PS, de duas propostas por mim apresentadas, nomeadamente a criação de um Festival de Música de Verão de Lagos e a Criação da Escola Profissional de Restauração Hotelaria e Turismo de Lagos; -----

-----2. Atendendo ao contraditório utilizado para chumbar as propostas, a impressão com que fiquei é que as mesmas foram recusadas, apenas e só porque foram apresentadas pelo Movimento LCF, dado que se as mesmas fossem propostas pelo PS, mesmo que a fundamentação fosse igual ou mesmo diferente, eram sempre para serem aprovadas por unanimidade, dado o mérito das mesmas e a mais-valia que iriam ser para a nossa cidade; ---

-----3. Assim, fiquei na expectativa de qual seria a posição da bancada do PS, relativamente

à proposta do Sr. Vereador Nuno Serafim, dado que a mesma propunha a Criação de um site com uma Base de Dados na nossa biblioteca. Em minha opinião pessoal, uma proposta elegível e que viria a beneficiar claramente este equipamento público e os utilizadores online, situação cada vez mais utilizada não só em situações idênticas, mas utilizadas praticamente em todo o mundo e nas mais diversas situações;-----

----- 4. Uma vez mais e independentemente do mérito da proposta, a mesma foi chumbada pela bancada do PS, o que me levou a concluir que o mérito ou demérito das propostas, podem não estar apenas ligadas às propostas em si, mas principalmente de quem as apresenta, o que no caso particular das propostas realizadas pelos vereadores da oposição, são claramente discriminadas e chumbadas;-----

----- 5. Assim e face a considerar que a proposta em causa seria boa para a nossa biblioteca e conseqüentemente para o nosso Município, voto a favor da mesma.”-----

----- **Deliberação n.º 83/2020** -----

----- **7.2. INCENTIVO MUNICIPAL PARA CARROS ELÉTRICOS:** - Foi presente um email, com o registo de entrada n.º 6862, de 11 de fevereiro de 2020, do Senhor Vereador Nuno Serafim, que anexa proposta, no seguinte sentido: “(...) Que a Câmara Municipal de Lagos em conjunto com a Empresa Municipal Lagos em Forma, altere o regulamento que incide sobre o estacionamento pago à superfície na cidade de Lagos, de forma a isentar o pagamento de estacionamento à superfície de veículos 100 % elétricos (dístico gratuito e obrigatório para todos os veículos elétricos).-----

Propõe-se igualmente que esta isenção vigore a partir do dia 22 de Abril 2020, Dia Mundial da Terra, assinalando a Câmara de Lagos este momento com esta e/ou outras medidas a apresentar.”.-----

----- Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 11 de fevereiro de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara.-----

----- Após discussão do assunto o Senhor Vereador Nuno Serafim reformulou a proposta nos seguintes termos:-----

----- “(...) Que a Câmara Municipal de Lagos recomende à Empresa Municipal Lagos em Forma, que promova a alteração do regulamento que incide sobre o estacionamento pago à superfície na cidade de Lagos, de forma a isentar o pagamento de estacionamento à superfície de veículos 100 % elétricos (dístico gratuito e obrigatório para todos os veículos elétricos).-----

Propõe-se igualmente que esta isenção vigore a partir do dia 22 de Abril 2020, Dia Mundial da Terra, assinalando a Câmara de Lagos este momento com esta e/ou outras medidas a apresentar.”.-----

----- A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a proposta “**INCENTIVO MUNICIPAL PARA CARROS ELÉTRICOS**” apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. -----

-----Deliberação n.º 84/2020-----

-----**7.3. CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS APOIA ADOTAR UM AMIGO:** - Foi presente um email, com o registo de entrada n.º 6864, de 11 de fevereiro de 2020, do Senhor Vereador Nuno Serafim, que anexa proposta, no seguinte sentido: “(...) a aprovação de que todas as famílias que queiram efetivar a adoção dos Cães e Gatos do Canil/Gatil Municipal de Lagos, a Câmara Municipal de Lagos e respetivas Juntas de Freguesia, **isentem** as taxas, relativas ao processo de esterilização e desparasitação; identificação eletrónica, registo na respetiva Junta de Freguesia e vacinação antirrábica, de acordo com as tarifas em vigor.”-----

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 11 de fevereiro de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou o assunto.-----

-----A **Senhora Vereadora Sara Coelho** esclareceu que os proprietários têm que proceder ao registo dos animais num sistema próprio. Que o registo dos animais de estimação é obrigatório e está sujeito ao pagamento de uma taxa de 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos) definida por lei. Posto isto, considera que a proposta apresentada não faz sentido porque não se pode isentar uma taxa que é definida por lei, e tem carácter obrigatório, assim como não faz sentido, isentar taxas que não constam na tabela de taxas do município, por se tratar de competências da junta de freguesia. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que o Canil/Gatil é um equipamento municipal e como tal deveriam isentar as taxas e os custos no âmbito das adoções dos animais.-----

-----O **Senhor Presidente** sugeriu que a proposta fosse reformulada no sentido de isentar As taxas previstas na tabela do Município de Lagos e propor à Junta de Freguesia a isenção das mesmas sobre a mesma matéria. -----

-----Após discussão do assunto O Senhor Vereador Nuno Serafim reformulou a proposta nos seguintes termos:-----

-----“ (...)a aprovação de que todas as famílias que queiram efetivar a adoção dos Cães e Gatos do Canil/Gatil Municipal de Lagos, a Câmara Municipal de Lagos **isente** as taxas relativas à identificação eletrónica, e recomende às respetivas Juntas de Freguesia que isentem as taxas relativas ao registo.”-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a proposta “**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS APOIA ADOPTAR UM AMIGO**” apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim.-----

-----Deliberação n.º 85/2020-----

-----**7.4. CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE GRAFITE E ZONA GRAFITE:** - Foi presente um email, com o registo de entrada n.º 6866, de 11 de fevereiro de 2020, do Senhor Vereador Nuno Serafim, que anexa proposta, no seguinte sentido: “Criação

*de programa de limpeza/remoção de “grafitis”; Criação em zonas definidas pela Câmara Municipal de áreas de aplicação e promoção de grafites. (ex: murais/Placas, etc).”-----*

----- Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 11 de fevereiro de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara.-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou assunto.-----

----- O **Senhor Vereador Luís Bandarra** disse que a limpeza nos equipamentos municipais já é feita e quanto à parte urbana (*privada*), a solução passa por uma fiscalização ativa, e não pela criação de zonas de promoção de grafites.-----

----- O **Senhor Presidente** disse que a proposta como está a ser apresentada não está em condições de ser aprovada.-----

----- A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta, reprovar a proposta **“CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE GRAFITE E ZONA GRAFITE”** apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.-----

## **8. MOÇÃO APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BARROSO (LCF):-----**

### **----- Deliberação n.º 86/2020 -----**

----- **8.1. REQUALIFICAÇÃO/REPARAÇÃO DO PORTO DE PESCA DE LAGOS:** - Foi presente uma Moção apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso, por email com o registo de entrada n.º 9870, de 27 de fevereiro de 2020, sobre o assunto em referência com o teor que a seguir se transcreve:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Portugal é o maior consumidor per capita de peixe na UE. Em média cada cidadão consome 61,5 quilos, que nos coloca no terceiro lugar mundial no consumo per capita de peixe, apenas atrás da Coreia do Sul (78,5 kg per capita) e da Noruega (66,6 Kg per capita);-----

----- 2. A ZEE (Zona Económica Exclusiva) do nosso País tem uma dimensão de 1,727.408 Km2 (inclui a zona dos Açores e da Madeira), que é a 3.ª maior da europa e a 11.ª maior do mundo;-----

----- 3. A história e a localização de Portugal, liga-nos ao mar e às artes da pesca, que associado às tradições culinárias de várias gerações, tem potenciado ao longo de décadas o prazer gastronómico do consumo de variadas espécies de pescado;-----

----- 4. Também com o incremento do turismo no nosso País, o consumo de peixe e mariscos frescos, considerados por muitos Chefes de Cozinha Internacionais como os mais saborosos do mundo, passaram a ser uma bandeira de qualidade da nossa culinária junto de todos os turistas;-----

----- 5. Em 01/01/1986 Portugal aderiu à CEE e passou a ter que cumprir a política comum no sector das pescas, que pese embora as preferências culinárias no consumo de peixe e

mariscos dos portugueses e na dimensão da nossa Zona Económica Exclusiva, Portugal aceitou a redução da sua quota de barcos de pescas através do recebimento de subsídios a todos os empresários que pretenderam realizar o abate dos seus barcos, quando deveria ter apostado na modernização da nossa frota pesqueira; -----

----- 6. A economia do mar em geral e as pescas em particular são atualmente apontados como opção estratégica para um maior incremento do desenvolvimento económico no nosso País e conseqüentemente de todas as áreas costeiras e onde o nosso Município se insere. Lagos possui uma cultura pesqueira de gerações, que foi no passado a nossa principal atividade económica; -----

----- 7. Em Lagos o porto de Pesca foi construído em 1985 e a lota foi inaugurada em Junho de 1987. Em Fevereiro de 2014 a jurisdição e administração destas infraestruturas, que até então eram realizadas pelo IPTM, passou para a tutela da Docapesca Portos e Lotas, SA, empresa pública na dependência do Ministério da Agricultura e do Mar, alteração que segundo a fundamentação do Governo, se destinava a fazer uma «racionalização» e a criar «maior eficiência na gestão dos portos de pesca e das marinas de recreio». Acresce que administração dos portos de pesca e marinas de recreio por uma entidade empresarial permite a gestão das infraestruturas de forma mais eficiente e eficaz, garantia o governo no preâmbulo do Decreto-lei n.º 16/2014; -----

----- 8. No entanto, as sucessivas administrações que geriram e gerem estas infraestruturas têm negligenciado a manutenção das mesmas, nomeadamente e no que concerne na requalificação/reparação do pontão onde os proprietários dos barcos de pesca fazem a amarração, que se encontra com lacunas estruturais graves que podem provocar acidentes/incidentes com alguma gravidade; -----

----- 9. Para além do passadiço carecem de reposição as peças para a amarração, por algumas terem desaparecido. Existem barcos amarrados em duas filas e às vezes existem amarrações com 3 barcos em 3 filas. Na zona das arrecadações as florescentes encontram-se desativadas e com ferrugem. A casa de banho dos pescadores está praticamente inoperacional. **A degradação é bem evidente, como se pode constatar nas fotos.** Toda a envolvente do porto de pesca existe um desarrumo “crónico”, que carece de instalações próprias para as guardar e conseqüentemente dar outro aspeto ao local; -----

----- 10. Face à importância da atividade económica das pescas na vida do nosso Município, urge dar uma maior dignidade ao porto de pesca de Lagos, dando condições condignas a todos os pescadores que lá trabalham, que fazem da pesca o seu modo de vida e deste modo permitir que todos nós e também a quem nos visita, possamos continuar a usufruir de pescado fresco, capturado na nossa costa, tradição que ninguém quer que seja posta em causa, por falta de condições de trabalho dos nossos pescadores; -----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal de Lagos, na reunião de 04-03-2020 delibere:

----- 1. Instar a Docapesca Portos e Lotas SA, a realizar a requalificação/reparação do pontão do porto de pesca, da zona das arrecadações e da casa de banho de apoio para utilização dos pescadores.”-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou por, unanimidade, e em minuta, aprovar a moção apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso.-----

**9. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:**-----

----- **CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS:** - A Câmara tomou conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal, relativa às deliberações tomadas na 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> reuniões da sua Sessão Ordinária de fevereiro/2020, realizadas nos dias 17 e 18 de fevereiro. -----

----- **TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RENDIMENTOS TARIFÁRIOS DE SANEAMENTO A APLICAR PELA ÁGUAS DO ALGARVE, S.A., NO ANO DE 2020:** - Foram presentes as informações n.ºs 226, de 3 de janeiro de 2020 e 2917 (aditamento à informação n.º 226), de 30 de janeiro de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, bem como a documentação enviada pela Águas do Algarve, S.A., através das cartas Ref.<sup>a</sup> CE.2019.01898 – Proc.º DAF/AF-08, de 20 de dezembro de 2019 e CE.2020.00078, de 17 de janeiro de 2020, dando conta que a tarifa para a atividade de abastecimento de água, para o corrente ano é de 0,4771€/m<sup>3</sup>, valor que apresenta um aumento de 0,006€/m<sup>3</sup> relativamente ao cobrado em 2019. -----

-----Informa igualmente, que, nos termos do novo contrato de concessão assinado entre o Estado Português e a Águas do Algarve, S.A., no qual foi instituído o Regime de Rendimentos Tarifários para o Serviço de Saneamento a partir de 2020, o valor anual que cabe ao Município de Lagos, para o serviço de saneamento, no ano de 2020 a preços correntes, é de 2 735 829,00€ (dois milhões setecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove euros), correspondente a um valor mensal de 227 986,00€ (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta e seis euros). -----

-----Aos valores indicados pela Águas do Algarve, S.A. acresce o IVA à taxa legal em vigor e produzem efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.-----

-----Sobre o assunto recaiu o despacho proferido pelo Senhor Presidente, em 30 de janeiro de 2020, de remessa à reunião de Câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA AUTARQUIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019:** - Foi presente a informação n.º 5215, de 20 de fevereiro de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, na qual é analisada a situação económica e financeira do Município no final do ano de 2019 em comparação com o período homólogo do ano anterior. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**INTERCALARES DO 1.º SEMESTRE E 3.º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019 - LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. e RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA LOCAL LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. - 1.º SEMESTRE E 3.º TRIMESTRE DE 2019:**

- Foi presente a informação n.º 1832, de 20 de janeiro de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, que procedeu à análise dos documentos de prestação de contas intercalares relativos ao 1.º semestre e 3.º do exercício de 2019 da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., e elaborou o Relatório de Monitorização da Situação Económica e Financeira desta empresa local.-----

-----O Senhor Vice-Presidente proferiu em 24 de janeiro de 2020, despacho de concordância e envio à reunião de Câmara e posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCEDIMENTO E CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO DO CORREDOR MARÍTIMO DA PRAIA DA D. ANA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS:**

- Na sequência de questões salientadas pelos proprietários das embarcações junto da Capitania do Porto de Lagos, procedeu esta entidade à alteração do seu edital respeitante ao exercício das atividades marítimo-turísticas.-----

-----Por conseguinte, foi elaborada a informação n.º 5668, de 26 de fevereiro de 2020, da Unidade Técnica de Fiscalização, que sugere, de forma a uniformizar todos os pontos estabelecidos nesse regulamento, alterar o edital a publicitar, passando a integrar as alíneas c) e d) do ponto 6 «Diversos». Sugere ainda, dar conhecimento à Câmara das referidas alterações ao edital aprovado pela deliberação n.º 27/2020, da reunião realizada em 22 de janeiro.-----

-----Sobre a mencionada informação recaiu despacho do Senhor Presidente, de 27 de fevereiro de 2020, de concordância e remessa à reunião de Câmara para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais:-----

-----**Aviso n.º 2064/2020, de 6 de fevereiro**, D.R. n.º 26/2020, Série II, Município de Lagos - Prorrogação de licença sem remuneração da trabalhadora Ana Margarida Bago d'Uva Fogaça dos Santos, pelo período de 12 meses;-----

-----**Aviso n.º 3079/2020, de 21 de fevereiro**, D.R. n.º 37/2020, Série II, Município de Lagos - Celebração de contratos de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente técnico - Paula Alexandra Rodrigues Patrocínio, Rute Isabel de Oliveira Fernandes e Beatriz Duarte Monteiro;-----

-----**Aviso n.º 3376/2020, de 27 de fevereiro**, D.R. n.º 41/2020, Série II, Município de

Lagos - Plano de Intervenção no Espaço Rústico do Monte da Charneca - discussão pública;

-----**Aviso (extrato) n.º 2342/2020, de 11 de fevereiro**, D.R. n.º 29/2020, Série II, Município de Lagos - Abertura de procedimentos concursais - assistente operacional (tratador de animais) e técnico superior (medicina veterinária);-----

-----**Despacho n.º 2033/2020, de 11 de fevereiro**, D.R. n.º 29/2020, Série II, Município de Lagos - Nomeação de adjunto para o gabinete de apoio à presidência e delegação de poderes para prática de atos de administração ordinária; -----

-----**Declaração de Retificação n.º 168/2020, de 24 de fevereiro**, D.R. n.º 38/2020, Série II - Município de Lagos - Retificação do Aviso n.º 789/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2020. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria respeitante ao dia 3 de março de 2019, que acusava um saldo em dinheiro de 36 024 253,19€ (trinta e seis milhões vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e três euros e dezanove cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.-----

-----**Deliberação n.º 87/2020** -----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, pelas 20 horas e 25 minutos.-----

-----E eu, *Maria de Oliveira P. Gomes Souto Alves*, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino.-----

